



MUNICÍPIO DE ANADIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

ASSUNTO DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES)

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

PRESENCAS: Prof. Litério Augusto Marques, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.º Aníbal José Franco Ferreira, Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho e Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

DELIBERAÇÃO

---- 5. PROPOSTA - ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANADIA (DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada e aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia quatro de Dezembro, para alteração do tarifário dos SMAS relativo à distribuição de água e saneamento, a aplicar à facturação e consumos a partir de um de Janeiro de dois mil e dez, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do tarifário dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia, referente a distribuição de água e saneamento no concelho, passando a vigorar os valores abaixo indicados, a aplicar à facturação e consumos a partir de um de Janeiro de dois mil e dez:-----

---- 1. Tarifário de Água (de acordo com o Regulamento de Distribuição de Água dos SMAS):-----

---- 1.1 Escalões mensais e preços do metro cúbico de água fornecida (nº 1 do Art.º 42.º):-----

Utilizadores domésticos:

---- *Tarifa fixa*----- € 2,10;

---- Aos utilizadores domésticos cujo contador possua diâmetro nominal superior a 25 mm aplica-se a tarifa fixa prevista para os utilizadores não domésticos.-----

---- *Tarifa variável*-----

---- 1.º Escalão - de 0 m<sup>3</sup> a 5 m<sup>3</sup>----- € 0,40;

---- 2.º Escalão - de 6 m<sup>3</sup> a 15 m<sup>3</sup>----- € 0,62;

---- 3.º Escalão - de 16 m<sup>3</sup> a 25 m<sup>3</sup>----- € 1,20;

---- 4.º Escalão - superior a 25 m<sup>3</sup>----- € 2,00;



MUNICÍPIO DE ANADIA  
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUENTE Nº 501 294 163

**Utilizadores não domésticos:**

---- Tarifa fixa:-----	
---- Até 20 mm-----	€ 2,25;
---- Superior a 20 e até 30 mm-----	€ 3,30;
---- Superior a 30 e até 50 mm-----	€ 12,00;
---- Superior a 50 e até 100 mm-----	€ 15,00;
---- Superior a 100 mm-----	€ 20,00;
---- Tarifa variável-----	
---- Comércio e Indústria:-----	
---- 1.º Escalão - de 0 m <sup>3</sup> a 25 m <sup>3</sup> -----	€ 0,80;
---- 2.º Escalão - superior a 25 m <sup>3</sup> -----	€ 1,00;

**Serviços Públicos e Administração Central:**

---- Tarifa única-----	€ 1,00;
------------------------	---------

**Instituições de Solidariedade Social, Colectividades de Utilidade Pública, Bombeiros, Colectividades Desportivas e Recreativas e outras Associações sem fins lucrativos:**

---- Tarifa única-----	€ 0,40;
------------------------	---------

**Outros consumos:**

---- 1.º Escalão - de 0 m <sup>3</sup> a 25 m <sup>3</sup> -----	€ 1,00;
---- 2.º Escalão - superior a 25 m <sup>3</sup> -----	€ 1,75;

**Administração Local:**

---- Tarifa única-----	€ 0,40;
------------------------	---------

---- 1.2 Ramais de Água\* (até 5 m de comprimento):-----

---- Condução até 90 mm-----	€ 120,00;
------------------------------	-----------

---- Condução de 91 mm a 200 mm-----	€ 140,00;
--------------------------------------	-----------

---- Cada metro adicional-----	€ 20,00;
--------------------------------	----------

---- \*A tarifa para ramais de diâmetro superior será determinada, caso a caso, pelos

SMAS.-----

---- 1.3 Derivação do ramal de águas:-----

---- Cada derivação-----	€ 35,00;
--------------------------	----------

---- 2. Tarifário de Saneamento (de acordo com o Regulamento Municipal do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Anadia):-----

---- 2.1 Tarifa mensal de utilização de saneamento (Art.º 33.º):-----

---- 2.1.1 Utilizador doméstico, Instituições de Solidariedade Social, Colectividades de Utilidade Pública, Bombeiros, Colectividades Desportivas e Recreativas e outras Associações sem fins lucrativos, Administração Local:-----

---- Tarifa de utilização:  $T_u = a + b \cdot 0,90 \cdot c$

---- Em que: a = € 0,50;



# MUNICÍPIO DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

b = € 0,15;

c = Volume de água consumida em m<sup>3</sup>;

0,90 = Coeficiente de recolha de referência  
de âmbito nacional.

---- 2.1.2 Utilizador comercial e industrial, Serviços Públicos e Administração Central, outros consumos:-----

---- Tarifa de utilização: Tu = 2.a + 3.b.0,90.c

---- Em que:

a = € 0,25;

b = € 0,10;

c = consumo de água em m<sup>3</sup>;

0,90 = Coeficiente de recolha de referência  
de âmbito nacional.

---- 2.1.3 Utilizador com elevados caudais de descarga ou elevadas cargas poluentes:-----

---- Tarifa de utilização: Tu = 2.a + 3.b.e

---- Em que:

a = € 1,00;

b = € 0,20;

e = caudal de descarga em m<sup>3</sup>;

---- 2.2 Ramais de saneamento (Art.º 5.º):-----

---- Até 5m de comprimento----- € 200,00;

---- Cada metro adicional----- € 20,00;

---- 2.3 Desobstrução de canalizações dos sistemas prediais:-----

---- Valor hora----- € 30,00;

---- 2.4 Tarifa de vistoria (Art.º 33.º):-----

---- 2.4.1 Um dispositivo----- € 30,00;

---- 2.4.2 Por cada dispositivo a mais----- € 25,00;

---- 3. Outras Tarifas (de acordo com o Regulamento de Distribuição de Água dos SMAS - Art.º 42.º):-----

---- 3.1 Inscrição de canalizadores e sua renovação:-----

---- 3.1.1 Inscrição----- € 60,00;

---- 3.1.2 Renovação----- € 10,00;

---- 3.2 Tarifa de vistoria:-----

---- 3.2.1 Um dispositivo----- € 30,00;

---- 3.2.2 Por cada dispositivo a mais----- € 25,00;

---- 3.3 Tarifa de ligação temporária do sistema público:----- € 20,00;

---- 3.4 Tarifa de interrupção por incumprimento:----- € 20,00;

---- 3.5 Tarifa de restabelecimento por incumprimento, mesmo que a desligação não tenha sido efectuada:----- € 20,00;



MUNICÍPIO DE ANADIA  
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUENTE N.º 1501294163

- 3.6 Tarifa de interrupção a pedido do utilizador:----- € 17,50;  
---- 3.7 Tarifa de restabelecimento a pedido do utilizador, mesmo que a desligação não  
tenha sido efectuada:----- € 17,50;  
---- 3.8 Tarifa de transferência do local do contador:----- € 20,00;  
---- 3.9 Tarifa de verificação extraordinária do contador:----- € 30,00;  
---- 4.0 Tarifa de confirmação de fugas:----- € 12,50;

---- Nota: Os valores indicados não incluem o IVA.-----  
---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir  
efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e  
republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----  
---- E eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão Administrativa e de  
Recursos Humanos, a subscrevi, redigi e assino.-----

Assinaturas: